



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1005

Indefere solicitação do Prof.  
José Alberto Alves de Brito  
Pinheiro.

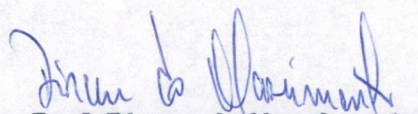
**O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho designada pela Resolução CEPE nº 961, de 16 de abril de 1996.

**RESOLVE:**

Não conceder o notório saber ao Prof. José Alberto Alves de Brito Pinheiro e conseqüentemente indeferir o seu pedido de contratação como Professor Substituto, percebendo o salário correspondente ao da Classe de Professor Adjunto.

Ouro Preto, 03 de julho de 1996.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente em exercício